

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2023.

Concede o Título de Cidadã Naviraiense a Cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de novembro de 2023, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 10 de novembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense a Senhora Cleusa Maria Sarturi Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.

EDERSON DUTRA Presidente

ANDRÉ RICARDO BISCARO 1º Secretário